

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL ENAP Nº 114/2025 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 30 DE JUNHO DE 2025

ANEXO IX

RETIFICADO EM 08/07/2025

BLOCO TEMÁTICO 9 – INTERMEDIÁRIO – REGULAÇÃO

DESCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O BLOCO TEMÁTICO

Neste Anexo estão reunidas as disposições específicas que regem o Bloco Temático 9 do Concurso Público Nacional Unificado 2, aplicáveis de modo complementar às regras estabelecidas no Edital ao qual este anexo está vinculado.

Este bloco reúne os cargos de nível intermediário que executam atividades de apoio técnico operacional especializado no campo da regulação estatal, especialmente em setores como infraestrutura, transportes, energia, comunicações, cultura, saúde, mineração e demais serviços essenciais. As atribuições incluem fiscalização, monitoramento, inspeção, coleta e sistematização de dados, apoio à instrução processual e ao cumprimento de normativos regulatórios. Almeja-se garantir a presença de profissionais capacitados a assegurar o cumprimento de normas técnicas e padrões de qualidade, com atuação direta na ponta dos serviços públicos regulados. As pessoas candidatas devem possuir ensino médio completo ou formação técnica correspondente às exigências específicas dos órgãos reguladores.

QUADRO GERAL DE CARGOS, ESPECIALIDADES E VAGAS POR ÓRGÃO

Para os cargos/especialidades cujas vagas ofertadas não atingiram o quantitativo mínimo exigido para reserva legal, a destinação das vagas às cotas foi realizada por meio de sorteio público, conforme previsto nos subitens 6.5.1 e 7.1.3.1 deste Edital.

B9-01- Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					
			AC	PCD	PN	PQ	PI	TOTAL
B9-01-A	Técnico em Regulação de Aviação Civil	Geral	15	2	6	1	1	25

B9-01- B	Técnico em Regulação de Aviação Civil	Manutenção Aeronáutica	18	2	8	1	1	30
B9-01-C	Técnico em Regulação de Aviação Civil	Padrões Operacionais	5	1	2	0	0	8
B9-01-D	Técnico em Regulação de Aviação Civil	Segurança em Voo	4	1	2	0	0	7

B9-02- Agência Nacional de Mineração (ANM)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-02-A	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	5	1	2	0	0	8
B9-02-B	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	5	1	2	0	0	8
B9-02-C	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	6	1	3	0	0	10
B9-02-D	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	6	1	2	0	0	9
B9-02-E	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	3	1	2	0	0	6
B9-02-F	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	4	1	2	0	0	7
B9-02-G	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	3	1	1	0	0	5
B9-02-H	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	3	1	1	0	0	5
B9-02-I	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	3	1	1	0	0	5
B9-02-J	Técnico em Atividades de Mineração	Mineração	4	1	2	0	0	7
B9-02-K	Técnico em Atividades de Mineração	Geoprocessamento	6	1	3	0	0	10

B9-03- Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-03-A	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Química	2	0	1	0	0	3
B9-03- B	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	0	0	1	0	0	1
B9-03- C	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-03-D	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-03- E	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	1	0	0	0	0	1
B9-03- F	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-03- G	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-03- H	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural	Geral	2	0	1	0	0	3

B9-04- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-04-A	Técnico em Regulação de Saúde Suplementar	Geral	13	1	5	0	1	20

B9-05- Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-05-A	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	Telecomunicações	14	2	6	0	1	23
B9-05- B	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	Telecomunicações	6	1	2	0	0	9
B9-05- C	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	Telecomunicações	3	1	1	0	0	5
B9-05-D	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	Telecomunicações	6	1	2	0	0	9
B9-05- E	Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações	Telecomunicações	3	0	1	0	0	4

B9-06- Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-06-A	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	4	1	2	0	0	7
B9-06- B	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	5	1	2	0	0	8
B9-06- C	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	3	1	2	0	0	6
B9-06-D	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	1	0	1	0	0	2

B9-06- E	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-06- F	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-06- G	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	1	0	1	0	0	2
B9-06- H	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	Geral	1	0	0	0	0	1

B9-07- Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-07-A	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	Geral	14	2	6	0	1	23
B9-07- B	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	Geral	3	1	2	0	0	6
B9-07- C	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	Geral	9	1	3	0	0	13
B9-07-D	Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres	Geral	5	1	2	0	0	8

B9-08- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-08-A	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	Geral	4	1	2	0	0	7
B9-08- B	Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária	Geral	4	1	2	0	0	7

B9-09- Agência Nacional do Cinema (ANCINE)

CÓD	CARGOS	ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS					TOTAL
			AC	PCD	PN	PQ	PI	
B9-09-A	Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual	Geral	6	1	3	0	0	10

DETALHAMENTO DE CARGOS, ESPECIALIDADES, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E LOCAL DE EXERCÍCIO POR ÓRGÃO

Os órgãos, os cargos, as especialidades, o quantitativo de vagas, o requisito de formação e/ou habilitação específica, as atribuições do cargo e a remuneração inicial deste Bloco Temático encontram-se especificados a seguir:

Bloco Temático 9 – (B9-01) – Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

(B9-01-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeroportuária, bem como a implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: suporte técnico às atividades de regulação econômica, políticas regulatórias, certificação e fiscalização do setor; gestão e fiscalização dos contratos de concessão, gestão e monitoramento de dados e informações relacionadas ao setor de aviação civil; desenvolvimento da estratégia e capacidade organizacional. Produção e leitura de documentos e comunicação da língua inglesa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 e alterações posteriores.

Local de exercício: Distrito Federal ou Estado de São Paulo

(B9-01-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeroportuária, bem como a implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Manutenção aeronáutica

Formação Exigida: Certificado de conclusão de Curso Técnico em Manutenção Aeronáutica em Aviônicos; ou Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula; ou Técnico em Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor; ou Técnico em Mecânica de Aeronaves ou Técnico em Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Certificação e Fiscalização de: Aeronavegabilidade de Produto Aeronáutico; Organizações de Manutenção; Aeronavegabilidade Continuada de Empresas e Operadores Aéreos; Organizações de Produção de Produto Aeronáutico; Organizações de Formação; Pessoal da Aviação Civil; Empresas e Operadores Aéreos. Produção e leitura de documentos e comunicação da língua inglesa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Local de exercício: Distrito Federal ou Estado de São Paulo

(B9-01-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de

regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeroportuária, bem como a implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Padrões operacionais

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Licença de Despachante Operacional de Voo, emitida ou convalidada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Atividades previstas para a especialidade: Certificação e Fiscalização de: Empresas e Operadores Aéreos; Organizações de Formação; e Pessoal da Aviação Civil. Produção e leitura de documentos e comunicação da língua inglesa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Local de exercício: Distrito Federal ou Estado de São Paulo

(B9-01-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da aviação civil, dos serviços aéreos, dos serviços auxiliares, da infraestrutura aeroportuária civil e dos demais sistemas que compõem a infraestrutura aeroportuária, bem como a implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Segurança em voo

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Licença de Comissário de Voo, emitida ou convalidada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Atividades previstas para a especialidade: Certificação e Fiscalização de: Empresas e Operadores Aéreos; Organizações de Formação; e Pessoal da Aviação Civil. Produção e leitura de documentos e comunicação da língua inglesa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo ou área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Local de exercício: Distrito Federal ou Estado de São Paulo

(B9-02-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Nordeste I (Maranhão - MA; Piauí - PI; Ceará - CE ou Rio Grande do Norte – RN).

(B9-02-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Nordeste II (Paraíba - PB; Pernambuco – PE; Alagoas – AL ou Sergipe – SE).

(B9-02-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Norte (Amazonas – AM; Amapá - AP; Roraima – RR; Rondônia - RO ou Tocantins – TO).

(B9-02-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Centro Oeste (Goiás - GO; Mato Grosso do Sul (MS) ou Mato Grosso (MT).

(B9-02-E) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino

reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sudeste (Espírito Santo – ES; Rio de Janeiro – RJ ou São Paulo – SP).

(B9-02-F) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sul (Rio Grande do Sul – RS; Santa Catarina – SC ou Paraná - PR).

(B9-02-G) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Distrito Federal – DF.

(B9-02-H) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM.

Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Pará - PA.

(B9-02-I) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Bahia – BA.

(B9-02-J) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Mineração

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Minas Gerais – MG.

(B9-02-K) - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Cargo: Técnico em Atividades de Mineração

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Especialidade: Geoprocessamento

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em Mineração ou Técnico em Geologia ou Técnico em Atividade de Mineração fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: realizar atividades voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades desenvolvidas pelos Especialistas em Recursos Minerais e ao exercício das competências a cargo da ANM. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Distrito Federal – DF; Pará – PA; Bahia – BA ou Minas Minas – MG.

(B9-03-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Química

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso técnico em Química fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados na especialidade Química serão designados, prioritariamente, para exercer atividades em laboratório, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília – DF.

(B9-03-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão e histórico escolar de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília – DF.

(B9-03-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Porto Alegre – RS.

(B9-03-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão e histórico escolar de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: São Paulo – SP.

(B9-03-E) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Belo Horizonte – BH.

(B9-03-F) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ.

(B9-03-G) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido

por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Salvador – BA.

(B9-03-H) - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP)

Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Descrição do Cargo: exercer as atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prospecção petrolífera, da exploração, da comercialização e do uso de petróleo e derivados, álcool combustível e gás natural, e da prestação de serviços públicos e produção de combustíveis e de derivados do petróleo e gás natural, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de vistoria em instalações, verificação do cumprimento de normas pelos agentes regulados, coleta de informações e apoio a operações de fiscalização em postos de combustíveis, distribuidoras e demais elos da cadeia de abastecimento. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação. Os aprovados nessa especialidade serão designados, prioritariamente, para exercer atividades externas de fiscalização do abastecimento, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública. O exercício da função poderá exigir disponibilidade para viagens frequentes em todo o território nacional, inclusive para localidades de difícil acesso.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Manaus – AM.

(B9-04-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)

Cargo: Técnico em Regulação de Saúde Suplementar

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da assistência suplementar à Saúde; implementação de políticas; realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da ANS; implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro – RJ

(B9-05-A) – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma(s), devidamente registrado(s), ou certificado(s) de conclusão de curso de Nível Médio e de curso técnico em telecomunicações, eletrônica ou eletroeletrônica, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anatel implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação do setor de telecomunicações; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação do setor de telecomunicações; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes à Anatel. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Norte

(B9-05-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Curso Técnico em

Telecomunicações, em Eletroeletrônica ou em Eletrônica fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anatel implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação do setor de telecomunicações; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação do setor de telecomunicações; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes à Anatel. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Nordeste

(B9-05-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma(s), devidamente registrado(s), ou certificado(s) de conclusão de curso de Nível Médio e de curso técnico em telecomunicações, eletrônica ou eletroeletrônica, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anatel implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação do setor de telecomunicações; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação do setor de telecomunicações; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes à Anatel. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Centro Oeste.

(B9-05-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma(s), devidamente registrado(s), ou certificado(s) de conclusão de curso de Nível Médio e de curso técnico em telecomunicações, eletrônica ou eletroeletrônica, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anatel implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação do setor de telecomunicações; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação do setor de telecomunicações; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes à Anatel. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sudeste.

(B9-05-E) - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos e de exploração de mercados nas áreas de telecomunicações, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Telecomunicações

Formação Exigida: Diploma(s), devidamente registrado(s), ou certificado(s) de conclusão de curso de Nível Médio e de curso técnico em telecomunicações, eletrônica ou eletroeletrônica, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anatel implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação do setor de telecomunicações; subsídio e apoio técnico às atividades de normatização e regulação do setor de telecomunicações; e subsídio à formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes à Anatel. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sul.

(B9-06-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido

por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF.

(B9-06-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos

da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Manaus - AM.

(B9-06-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Belém - PA.

(B9-06-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Santarém - PA.

(B9-06-E) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Santana - AP.

(B9-06-F) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido

por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Santos - SP.

(B9-06-G) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos

da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ.

(B9-06-H) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes aquaviários e portuários, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário voltadas ao suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização, incluindo o planejamento da fiscalização, instrução processual e a respectiva atuação, e no controle da prestação dos serviços públicos e da exploração de mercados nas áreas de transportes aquaviários e portuários, inclusive de infraestrutura outorgada. Promover a implantação de políticas públicas, a coleta, o tratamento e análise de dados e a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Realizar outras atividades, compatíveis com o cargo, voltadas ao alcance dos objetivos da ANTAQ dentro da esfera de atribuições e competências. Participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdos relacionados à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas inerentes ao exercício das competências da ANTAQ, como prover subsídio e apoio técnico, implementar e executar planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação, fiscalização e outorga no setor aquaviário.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Florianópolis - SC.

(B9-07-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas públicas, e execução de demais atividades compatíveis com o cargo no alcance das atribuições da ANTT.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B ou superior.

Atividades previstas para a especialidade: Executar atividades de suporte operacional e técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive da exploração de infraestrutura outorgada. Atuar no planejamento, execução e apoio técnico da atividade de fiscalização, incluindo dirigir viaturas, acompanhar a execução e cumprimento de obrigações contratuais, regulatórias, legais, implementar planos de fiscalização, levantar e tratar dados técnicos e operacionais, apurar infrações, aplicar autuações, instruir processos administrativos sancionadores, coibir a prestação de serviços não outorgados. Orientar agentes regulados e o público em geral, tratar demandas de regulados, usuários, entidades ou outros interessados. Representar a ANTT em reuniões e eventos. Apoiar e prover subsídio técnico a estudos, pesquisas, formulação de procedimentos, planos, programas e projetos relativos à atividade de regulação, fiscalização e outorgas no setor, e ao aprimoramento da regulação, no alcance da implementação de políticas pública. Manter-se capacitado e participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdo relacionado à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas, compatíveis com o cargo, inerentes ao exercício das competências e objetivos da ANTT.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Centro Oeste.

(B9-07-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas públicas, e execução de demais atividades compatíveis com o cargo no alcance das atribuições da ANTT.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B ou superior.

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de suporte operacional e técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive da exploração de infraestrutura outorgada. Atuar no planejamento, execução e apoio técnico da atividade de fiscalização, incluindo dirigir viaturas, acompanhar a execução e cumprimento de obrigações contratuais, regulatórias, legais, implementar planos de fiscalização, levantar e tratar dados técnicos e operacionais, apurar infrações, aplicar autuações, instruir processos administrativos sancionadores, coibir a prestação de serviços não outorgados. Orientar agentes regulados e o público em geral, tratar demandas de regulados, usuários, entidades ou outros interessados. Representar a ANTT em reuniões e eventos. Apoiar e prover subsídio técnico a estudos, pesquisas, formulação de procedimentos, planos, programas e projetos relativos à atividade de regulação, fiscalização e outorgas no setor, e ao aprimoramento da regulação, no alcance da implementação de políticas pública. Manter-se capacitado e participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdo relacionado à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas, compatíveis com o cargo, inerentes ao exercício das competências e objetivos da ANTT.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Norte e Nordeste.

(B9-07-C) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas públicas, e execução de demais atividades compatíveis com o cargo no alcance das atribuições da ANTT.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B ou superior.

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de suporte operacional e técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive da exploração de infraestrutura outorgada. Atuar no planejamento, execução e apoio técnico da atividade de fiscalização, incluindo dirigir viaturas, acompanhar a execução e cumprimento de obrigações contratuais, regulatórias, legais, implementar planos de fiscalização, levantar e tratar dados técnicos e operacionais, apurar infrações, aplicar autuações, instruir processos administrativos sancionadores, coibir a prestação de serviços não outorgados. Orientar agentes regulados e o público em geral, tratar demandas de regulados, usuários, entidades ou outros interessados. Representar a ANTT em reuniões e eventos. Apoiar e prover subsídio técnico a estudos, pesquisas, formulação de procedimentos, planos, programas e projetos relativos à atividade de regulação, fiscalização e outorgas no setor, e ao aprimoramento da regulação, no alcance da implementação de políticas pública. Manter-se capacitado e participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdo relacionado à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas, compatíveis com o cargo, inerentes ao exercício das competências e objetivos da ANTT.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sudeste.

(B9-07-D) - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas públicas, e execução de demais atividades compatíveis com o cargo no alcance das atribuições da ANTT.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B ou superior.

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de suporte operacional e técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos de transportes terrestres, inclusive da exploração de infraestrutura outorgada. Atuar no planejamento, execução e apoio técnico da atividade

de fiscalização, incluindo dirigir viaturas, acompanhar a execução e cumprimento de obrigações contratuais, regulatórias, legais, implementar planos de fiscalização, levantar e tratar dados técnicos e operacionais, apurar infrações, aplicar autuações, instruir processos administrativos sancionadores, coibir a prestação de serviços não outorgados. Orientar agentes regulados e o público em geral, tratar demandas de regulados, usuários, entidades ou outros interessados. Representar a ANTT em reuniões e eventos. Apoiar e prover subsídio técnico a estudos, pesquisas, formulação de procedimentos, planos, programas e projetos relativos à atividade de regulação, fiscalização e outorgas no setor, e ao aprimoramento da regulação, no alcance da implementação de políticas pública. Manter-se capacitado e participar de programas de treinamentos que envolvam conteúdo relacionado à área de atuação. Executar outras atividades finalísticas, compatíveis com o cargo, inerentes ao exercício das competências e objetivos da ANTT.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Região Sul.

(B9-08-A) - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)

Cargo: Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária

Descrição do Cargo: realiza atividades de suporte à regulação e fiscalização de locais, produtos e serviços sob vigilância sanitária.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: atividades de suporte e apoio técnico especializado às atividades de normatização, regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anvisa. Implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação e às demais atividades inerentes à Agência.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Rio de Janeiro - RJ ou Campos dos Goytacazes - RJ.

(B9-08-B) - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)

Cargo: Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária

Descrição do Cargo: realiza atividades de suporte à regulação e fiscalização de locais, produtos e serviços sob vigilância sanitária.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: atividades de suporte e apoio técnico especializado às atividades de normatização, regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da Anvisa. Implementação e execução de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação e às demais atividades inerentes à Agência.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Santos – SP.

(B9-09-A) - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)

Cargo: Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual

Descrição do Cargo: exercer atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação 42 relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

Especialidade: Geral

Formação Exigida: Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Atividades previstas para a especialidade: executar atividades de nível intermediário com vistas a dar suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da legislação relativa à indústria cinematográfica e videofonográfica, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e a área de formação.

Remuneração inicial na data do Edital: R\$ 8.053,32.

Legislação: Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e alterações posteriores.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Local de exercício: Brasília - DF.

ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS, AVALIAÇÕES E EVENTUAIS ETAPAS OU FASES ADICIONAIS

Tabela 1:

Fase	Prova	Questões por Matéria	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1	(PO) Prova Objetiva	Português + Realidade Brasileira	20	1 * Nº acertos	68	1	68
		Direito	11				
		Matemática	13				
		Regulação	24				
2	(PD) Redação		2	Nota redação	30	1	30
3	(AT) Títulos		-	(Total obtido na prova de títulos segundo o "QUADROS DE TÍTULOS POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES")	2	-	2
					Total - Nota Final:		100

Tabela 2:

Fase	Prova	Questões por Matéria	Nº questões	Nota - Forma de cálculo	Nota Máxima	Peso	Nota máxima ponderada
1ª	(PO) Prova Objetiva	Português + Realidade Brasileira	20	1 * Nº acertos	68	1	68
		Direito	11				
		Matemática	13				
		Regulação	24				
2ª	(PD) Redação		2	Nota redação	30	1	30
					Total - Nota Final:		98

Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

- i. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil, Especialidade: Geral, Manutenção Aeronáutica, Padrões Operacionais e Segurança em Voo;
- ii. Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, Especialidade: Geral;
- iii. Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Especialidade: Geral.

Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, os seguintes cargos/especialidades:

- i. Agência Nacional de Mineração (ANM), Cargo: Técnico em Atividades de Mineração, Especialidade: Geoprocessamento e Mineração;
- ii. Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Cargo: Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural, Especialidade: Geral e Química;
- iii. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Cargo: Técnico em Regulação de Saúde Suplementar, Especialidade: Geral;
- iv. Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, Especialidade: Telecomunicações;
- v. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Cargo: Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária, Especialidade: Geral;
- vi. Agência Nacional do Cinema (ANCINE), Cargo: Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, Especialidade: Geral.

QUADRO DE TÍTULOS, POR ÓRGÃOS, CARGOS E ESPECIALIDADES

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Licença, emitida ou convalidada pela ANAC, de Piloto Privado OU de Piloto Comercial OU de Piloto de Linha Aérea	0,75	0,75
B	<ul style="list-style-type: none"> - Cursos Técnicos em: - Técnico em Agrimensura; - Técnico em Ciência de Dados; - Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; - Técnico em Contabilidade; - Técnico em Edificações; - Técnico em Estatística; - Técnico em Finanças; - Técnico em Segurança Cibernética. - Técnico em Eletrotécnica - Técnico em Produção de Materiais Didáticos Bilíngues em Libras/Língua Portuguesa - Técnico em Tradução e Interpretação de Libras - Técnico em Marketing - Técnico em mecânica - Técnico em eletromecânica - Técnico em eletrônica - Técnico em eletrotécnica - Técnico em meio ambiente - Técnico aeroportuário - Técnico em desenho e construção civil - Técnico em estradas - Técnico em qualidade - Técnico em seguros - Técnico em Serviços jurídicos* - Técnico em Serviços públicos* 	0,75	0,75
C	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco) anos nos seguintes níveis ou superior: - TOEFL: 34 - IELTS: 4 - Cambridge: PET 	0,5	0,5
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Manutenção Aeronáutica

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica emitida ou convalidada pela ANAC.	0,4	0,4
B	Habilitação vigente(válida) em “Célula” (CEL) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	0,4	0,4
C	Habilitação vigente(válida) em “Grupo Motopropulsor” (GMP) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	0,4	0,4
D	Habilitação vigente(válida) em “Aviônicos” (AVI) averbada à licença de Mecânico de Manutenção Aeronáutica	0,4	0,4
E	Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco)anos nos seguintes níveis ou superior: - TOEFL: 34 - IELTS: 4 - Cambridge: PET	0,4	0,4
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Padrões Operacionais

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Pelo menos 1 (uma) habilitação averbada à sua licença de Despachante Operacional de Voo vigente (válida)	0,75	1,5
B	Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco)anos nos seguintes níveis ou superior: TOEFL: 34 IELTS: 4 Cambridge: PET	0,5	0,5
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

B9-01 - Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil - Especialidade: Segurança em Voo

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 2ª Classe válido	0,75	0,75
B	Pelo menos 1 (uma) habilitação averbada à sua licença de Comissário de Voo vigente (válida)	0,25	0,75

C	- Certificado de língua inglesa emitido nos últimos 5 (cinco) anos nos seguintes níveis ou superior: - TOEFL: 34 - IELTS: 4 - Cambridge: PET	0,5	0,5
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

B9-06 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Conclusão de Curso Técnico de Nível Médio por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, entre os especificados: <ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Transporte de Cargas; • Técnico em Transporte Aquaviário; • Técnico em Portos; • Técnico em Geoprocessamento; • Técnico em Logística; • Técnico em Comércio Exterior; • Técnico em Meio Ambiente; • Técnico em Contabilidade; • Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; • Técnico em Informática; • Técnico em Hidrografia; • Técnico em Hidrologia; e • Técnico em Construção Naval. 	1	2
Pontos máximos para formação acadêmica			2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			2

B9-07 - Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - Especialidade: Geral

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Curso Técnico de Nível Médio por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, entre os especificados: <ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Estradas; • Técnico em Edificações; • Técnico em Desenho de Construção Civil; • Técnico em Transporte de Cargas; • Técnico em Transporte Metroferroviário; • Técnico em Transporte Rodoviário; 	1	2

	<ul style="list-style-type: none"> • Técnico em Trânsito; • Técnico em Agrimensura; • Técnico em Geodésia e Cartografia; • Técnico em Geoprocessamento; • Técnico em Defesa Civil; • Técnico em Logística; • Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários; • Técnico em Metrologia; • Técnico em Florestas; • Técnico em Meio Ambiente; • Técnico em Geologia; Técnico em Qualidade; • Técnico em Ciência de Dados; • Técnico em Desenvolvimento de Sistemas; e • Técnico em Estatística. 	
Pontos máximos para formação acadêmica		2
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de textos; **2.** A organização textual dos vários modos de organização discursiva; **2.1.** Coerência e coesão; **3.** Ortografia e acentuação gráfica. **4.** Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; **5.** Derivação e composição; **6.** A oração e seus termos; **7.** A estruturação do período; **8.** As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; **9.** Linguagem figurada; **10.** Norma padrão: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do pronome relativo; emprego do acento grave; colocação pronominal; Pontuação.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; múltiplos, divisores, números primos; potências e raízes; **2.** Sistemas de Unidades de Medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo; **3.** Razão e proporção: regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e compostos; **4.** Probabilidade; **5.** Estatística básica: leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, mediana, moda)

NOÇÕES DE DIREITO

1. Direito e garantias fundamentais. **1.1.** Direitos e deveres individuais e coletivos. **1.2.** Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. **1.3.** Direitos sociais. **1.4.** Nacionalidade. **1.5.** Cidadania. **1.6.** Garantias

constitucionais individuais. **1.7.** Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. **2.** A Organização do Estado. **2.1.** Administração pública (artigos de 37 a 41, da Constituição Federal de 1988). **3.** Direito administrativo **3.1.** Conceito, fontes e princípios. **3.2.** Organização administrativa da União; administração direta, indireta, centralizada e descentralizada. **3.3.** Agentes públicos: poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/1990 e suas alterações): provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. **3.4.** Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. **3.5.** Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. **3.6.** Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação: concessão, permissão, autorização. **3.7.** Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado; sanções aplicáveis aos atos de improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, Lei nº 14.230/2021 e suas alterações). **3.8.** Lei do Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999 e suas alterações). **4.** Acesso à informação no âmbito da Administração Pública (Lei nº 12.527/2011). **5.** Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018. **6.** Noções de Direito do Consumidor (Lei nº 8078/1990) **7.** Noções de Defesa da Concorrência. (Lei nº 12.529/2011).

REALIDADE BRASILEIRA

1. Dinâmica social no Brasil: estratificação, desigualdade e exclusão social. **1.1.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. **2.** Desenvolvimento econômico, concentração da renda e riqueza. **3.** Desenvolvimento sustentável e meio ambiente. **4.** Matriz energética: fontes renováveis e não renováveis; mudança climática; transição energética. **5.** Desenvolvimento urbano brasileiro: redes urbanas; metropolização; crescimento das cidades e problemas urbanos. **6.** Desenvolvimento nacional e infraestrutura; **7.** Desigualdades regionais

REGULAÇÃO E AGÊNCIAS REGULADORAS

1. O papel regulador do Estado: pressupostos, objetivos e instrumentos; conceitos básicos: regulação econômica e social; externalidades, bens públicos e bens comuns, assimetria de informação; falhas de mercado (barreiras de entrada); Estado e regulação; falhas de governo; conceitos de regulação, autorregulação, desregulação e regulação. **2.** Agências Reguladoras: histórico, conceito, estrutura jurídica, funções e controle. Autonomia administrativa e poder normativo. **3.** Reforma do Estado e o papel das Agências Reguladoras. **4.** Boas práticas regulatórias: **4.1.** Análise de Impacto Regulatório (AIR). **4.2.** Avaliação de Resultado Regulatório (ARR). **4.3.** Agenda Regulatória e o processo de participação e controle social. **5.** Boas práticas de fiscalização. **6.** Noções de gerenciamento, controle e garantia da qualidade. Auditoria da qualidade. **7.** Noções de análise e gerenciamento de risco. **8.** Fiscalização responsiva. **9.** Processo administrativo sancionador.